



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA**  
(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 63109.000201/2026-66

**I – Objeto:**

O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para sobremesa.

**II - Contratada:**

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

**III - Fundamentação Legal:**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**IV – Autorização:**

**AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

RAFAEL TORRES GOMES  
Assinado de forma digital por  
RAFAEL TORRES GOMES  
MONTEIRO:11928324770 Dados:  
2024.04.27 14:59:59  
770 -03'00"

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO

Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Apoio

**ANEXO A**  
Brasão da Marinha do Brasil



## ANEXO B

Foto ilustrativa da camisa frente e verso

